

PORTARIA Nº 3.735/SRA, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

Aprova o Compêndio de Elementos de Fiscalização - CEF da Portaria nº 3.965/SRA, de 29 de novembro de 2017.

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO ECONÔMICA DE AEROPORTOS SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 41 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.037355/2018-26,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Compêndio de Elementos de Fiscalização - CEF Portaria nº 3.965/SRA, de 2017, referente à Portaria nº 3.965/SRA, de 29 de novembro de 2017.

Parágrafo único. A versão pública do CEF de que trata esta Portaria encontra-se disponível na página “Legislação” juntamente à Portaria nº 3965/SRA, de 29 de novembro de 2017.

Art. 2º Este CEF não se aplica ao exercício das atividades de fiscalização de natureza de ação fiscal, conforme definição constante na Resolução nº 472, de 6 de junho de 2018, art. 2º, inciso III, alínea “b”.

Art. 3º Esta Portaria aplica-se a todas as fiscalizações em curso, sem prejuízo dos atos já praticados e da aplicação das normas vigentes à época dos fatos, inclusive no que tange ao tipo de providência administrativa aplicada.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 527/SRA, de 15 de fevereiro de 2018, publicado no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v.13, nº 10 de 9 de março de 2018.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO LIMA E SILVA FALCÃO

ANEXO À PORTARIA Nº 3.735/SRA, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

Compêndio de Elementos de Fiscalização - CEF da Portaria nº 3.965/SRA, de 29 de novembro de 2017

Cód.	Título	Enquadramento Normativo	Situação Esperada	Tipificação de Não-Conformidade	Aplicabilidade	Providência Administrativa¹	Prazo²
1	Aferição dos IQS	Art. 1º § 1º	Afere os IQS de janeiro a dezembro de 2018.	Não aferir os IQS de janeiro a dezembro de 2018	Concessionária de Serviço Público de Infraestrutura Aeroportuária	NA	12 meses
2	Aferição dos IQS	Art. 1º § 2º	Afere os IQS de abril de 2018 a março de 2019.	Não aferir os IQS de janeiro a dezembro de 2018	Concessionárias dos aeroportos Internacionais de Fortaleza, Florianópolis, Salvador e Porto Alegre	NA	12 meses
3	Programação anual de manutenção	Art. 3º, § 1º	Encaminhou, até o primeiro dia útil de 2018, a programação anual de manutenção para o ano de 2018, em planilha eletrônica editável (.xls), conforme padronização constante no Anexo XVII da Portaria SRA nº 3965/2017, contendo a quantidade de manutenções planejadas, com a indicação da frequência e do tempo estimado de indisponibilidade do equipamento para	Encaminhar a programação anual de manutenção para o ano de 2018 em desacordo com a forma e conteúdo estabelecidos na Portaria SRA nº 3965/2017.	Concessionária de Serviço Público de Infraestrutura Aeroportuária	NA	12 meses
				Encaminhar intempestivamente a programação anual de manutenção para o ano de 2018.		NA	12 meses
				Não encaminhar a programação anual de manutenção para o ano de 2018		NA	12 meses

Cód.	Título	Enquadramento Normativo	Situação Esperada	Tipificação de Não-Conformidade	Aplicabilidade	Providência Administrativa ¹	Prazo ²
			execução da manutenção.				
4	Programação anual de manutenção - atualização	Art. 3º, § 3º	Atualiza, até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente à disponibilização de um novo equipamento, a programação anual de manutenção sempre que um equipamento não listado na programação anterior for disponibilizado no aeroporto ou quando houver necessidade de alteração nas informações da programação anual de manutenção.	Não encaminhar a atualização da programação anual de manutenção para o ano de 2018.	Concessionária de Serviço Público de Infraestrutura Aeroportuária	NA	12 meses
				Encaminhar intempestivamente a atualização da programação anual de manutenção para o ano de 2018.		NA	12 meses
5	Indisponibilidade devido a obras	Art. 4º	Envia, em até 5 (cinco) dias antes do início das intervenções, planilha eletrônica editável (.xls) contendo os dados relativos às obras que geram indisponibilidade, conforme padronização constante no Anexo XVII da Portaria SRA nº 3965/2017.	Enviar planilha contendo os dados relativos às obras que geram indisponibilidade em desacordo com a forma e conteúdo estabelecidos na Portaria SRA nº 3965/2017.	Concessionária de Serviço Público de Infraestrutura Aeroportuária	NA	12 meses
				Enviar intempestivamente planilha contendo os dados relativos às obras que geram indisponibilidade.		NA	12 meses
				Não enviar planilha contendo os dados relativos		NA	12 meses

Cód.	Título	Enquadramento Normativo	Situação Esperada	Tipificação de Não-Conformidade	Aplicabilidade	Providência Administrativa ¹	Prazo ²
				às obras que geram indisponibilidade.			
6	IQS Tempo na fila de inspeção de segurança - horários de medição	Art. 5º, § 1º	Mede os tempos de espera na fila de inspeção de segurança, diariamente, nos horários definidos no Anexo I da Portaria SRA nº 3965/2017	Não medir os tempos de espera na fila de inspeção de segurança, diariamente, nos horários definidos no Anexo I da Portaria SRA nº 3965/2017.	Concessionária de Serviço Público de Infraestrutura Aeroportuária	NA	12 meses
7	IQS Tempo na fila de inspeção de segurança - passageiros considerados	Art. 5º, § 2º	Considera, para as medições dos tempos de espera na fila de inspeção de segurança, o primeiro passageiro a entrar no canal de inspeção em cada período de medição.	Não considerar, para as medições dos tempos de espera na fila de inspeção de segurança, o primeiro passageiro a entrar no canal de inspeção em cada período de medição.	Concessionária de Serviço Público de Infraestrutura Aeroportuária	NA	12 meses
8	IQS não relacionados à PSP - relatório	Art. 6º	Encaminha até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente ao mês da coleta dos dados, relatório com os dados aferidos dos IQS não relacionados à PSP em planilha eletrônica (.xls), observando modelo específico para cada Concessionária, conforme Anexos II e III da Portaria SRA nº 3965/2017.	Encaminhar relatório com os dados aferidos dos IQS não relacionados à PSP em desacordo com a forma e conteúdo estabelecidos na Portaria SRA nº 3965/2017.	Concessionária de Serviço Público de Infraestrutura Aeroportuária	NA	12 meses
				Encaminhar intempestivamente relatório com os dados aferidos dos IQS não relacionados à PSP.		NA	12 meses
				Não encaminhar relatório com os dados aferidos dos IQS não relacionados à PSP.		NA	12 meses

Cód.	Título	Enquadramento Normativo	Situação Esperada	Tipificação de Não-Conformidade	Aplicabilidade	Providência Administrativa¹	Prazo²
9	PSP - amostra de entrevistas	Art. 7º	Respeita a quantidade mínima mensal da amostra de entrevistas constante do Anexo IV da Portaria SRA nº 3965/2017.	Não respeitar a quantidade mínima mensal da amostra de entrevistas constante do Anexo IV da Portaria SRA nº 3965/2017.	Concessionária de Serviço Público de Infraestrutura Aeroportuária	NA	12 meses
10	PSP - Passageiros em conexão	Art. 7º, §2º	Não faz as perguntas indicadas no Anexo VIII da Portaria SRA nº 3965/2017 nas entrevistas com passageiros em conexão.	Fazer as perguntas indicadas no Anexo VIII da Portaria SRA nº 3965/2017 nas entrevistas com passageiros em conexão.	Concessionária de Serviço Público de Infraestrutura Aeroportuária	NA	12 meses
11	PSP - Plano de Execução de Entrevistas	Art. 9º	Envia à ANAC o Plano de Execução de Entrevistas, em meio físico e digital (.xls), conforme modelo disposto no Anexo VII da Portaria SRA nº 3965/2017, até o 15º (décimo quinto) dia do mês anterior ao mês de realização da PSP.	Enviar à ANAC o Plano de Execução de Entrevistas em desacordo com a forma e conteúdo estabelecidos na Portaria SRA nº 3965/2017	Concessionária de Serviço Público de Infraestrutura Aeroportuária	NA	12 meses
				Enviar à ANAC intempestivamente o Plano de Execução de Entrevistas.		NA	12 meses
				Não enviar à ANAC o Plano de Execução de Entrevistas.		NA	12 meses
12	PSP - resultado das entrevistas e demais informações	Art. 10, §§ 1º a 3º	Encaminha até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente ao mês da aferição, em planilha eletrônica (.xls), os resultados das entrevistas da PSP, acompanhados da lista	Encaminhar os resultados das entrevistas da PSP, a lista de entrevistas não realizadas em função de não operação do voo, a lista de voos extras utilizados e/ou áudio das entrevistas diretas, em desacordo com a forma e	Concessionária de Serviço Público de Infraestrutura Aeroportuária	NA	12 meses

Cód.	Título	Enquadramento Normativo	Situação Esperada	Tipificação de Não-Conformidade	Aplicabilidade	Providência Administrativa ¹	Prazo ²
			de entrevistas não realizadas em função de não operação do voo, da lista de voos extras utilizados e áudio das entrevistas diretas, conforme anexos VIII, IX, X, XI e XII da Portaria nº 3965/2017.	conteúdo estabelecidos na Portaria SRA nº 3965/2017. Encaminhar intempestivamente os resultados das entrevistas da PSP, a lista de entrevistas não realizadas em função de não operação do voo, a lista de voos extras utilizados e/ou áudio das entrevistas diretas. Não encaminhar os resultados das entrevistas da PSP, a lista de entrevistas não realizadas em função de não operação do voo, a lista de voos extras utilizados e/ou áudio das entrevistas diretas.			
						NA	12 meses
						NA	12 meses
13	PQS e RQS	Art. 11, §§ 1º a 2º	Observa os modelos de PQS e RQS que constam, respectivamente, dos Anexos XIV e XV da Portaria SRA nº 3965/2017, e os encaminha à ANAC em formato editável.	Não observa os modelos de PQS e/ou RQS que constam, respectivamente, dos Anexos XIV e XV da Portaria SRA nº 3965/2017, e/ou os encaminhar à ANAC em formato não editável.	Concessionária de Serviço Público de Infraestrutura Aeroportuária	NA	12 meses
14	Parecer de empresa de auditoria	Art. 12	Protocola junto à ANAC parecer de empresa técnica especializada de	Enviar à ANAC parecer de empresa técnica especializada de auditoria independente em desacordo	Concessionária de Serviço Público de Infraestrutura Aeroportuária	NA	12 meses

Cód.	Título	Enquadramento Normativo	Situação Esperada	Tipificação de Não-Conformidade	Aplicabilidade	Providência Administrativa ¹	Prazo ²
			auditoria independente, em até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada trimestre, observando o modelo constante no Anexo XVI da Portaria SRA nº 3965/2017.	com a forma e conteúdo estabelecidos na Portaria SRA nº 3965/2017			
				Enviar à ANAC intempestivamente o parecer de empresa técnica especializada de auditoria independente.		NA	12 meses
				Não enviar à ANAC o parecer de empresa técnica especializada de auditoria independente.		NA	12 meses

¹**Providência Administrativa:** Coluna não aplicável (NA), decorrente da restrição prevista no Parágrafo Único do art. 1º da Resolução nº 472/2018;

²**Prazo:** Coluna representa o prazo de vigência da Emenda 1 da Portaria nº 3.965/SRA, de 29 de novembro de 2017.